

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde/Gestão

Responsável pela Demanda: Sergio Fernando Domingos Arent | **Matrícula:**

E-mail: compras.saude@capivaridebaixo.sc.gov.br | **Telefone:** (48) 3621-4400

1. Objeto:

Locação do imóvel situado à Rua Raimundo Correa, nº 1208 no Bairro Caçador, destinado ao funcionamento do EMAD (Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar).

2. Justificativa

A locação do imóvel situado na Rua Raimundo Correa, nº 1208, no Bairro Caçador, é necessária para a instalação de uma unidade do EMAD (Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar), um serviço da Prefeitura que oferece cuidados de saúde diretamente na casa dos pacientes que precisam de atendimento contínuo, após a alta hospitalar ou que têm dificuldades de locomoção, incluindo acompanhamento médico, de enfermagem e orientação às famílias sobre os cuidados necessários. A EMAD desempenha papel essencial no atendimento domiciliar a pacientes em condições clínicas que demandam acompanhamento contínuo, humanizado e multiprofissional.

A disponibilização de espaço físico adequado é fundamental para garantir condições adequadas de trabalho, com espaço físico apropriado para planejamento das ações, armazenamento de materiais, reuniões de equipe e atendimento administrativo. A equipe é composta por médico, enfermeiro, nutricionista, fonoaudiólogo, fisioterapia, assistente social e técnico de enfermagem, profissionais responsáveis pela atenção domiciliar a pacientes em condições clínicas que demandam cuidados contínuos.

2.1 - Justificativa da Singularidade do Imóvel

O imóvel apresenta características que o tornam adequado e singular para a instalação de uma unidade do EMAD. Sua localização estratégica, no bairro, proporciona fácil acesso à população local, facilitando o deslocamento de pacientes e servidores, além de permitir maior resolutividade e cobertura dos serviços de saúde. Após análise do mercado imobiliário local, constatou-se que o imóvel objeto da presente demanda reúne as condições indispensáveis para o funcionamento da EMAD, destacando-se: localização estratégica, de fácil acesso aos profissionais e pacientes; adequação estrutural para implantação de consultórios, salas de atendimento e área administrativa; metragem compatível com as necessidades da equipe; condições de acessibilidade e mobilidade adequadas ao público atendido. Estas características tornam o imóvel singular e tecnicamente mais adequado à finalidade pública pretendida.

2.3 - Inexistência de Imóveis Públicos Vagos e Disponíveis



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



Atualmente, não há imóveis públicos vagos e disponíveis no Bairro Caçador que possuam estrutura física e localização adequadas para a implantação de uma unidade do EMAD. A inexistência de alternativas viáveis dentro do patrimônio público reforça a necessidade da locação do imóvel em questão.

Ressalta-se que a destinação de um espaço inadequado poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados, dificultando o acesso da população e limitando a efetividade das ações de promoção, prevenção e cuidado à saúde. A busca por imóveis alternativos no bairro revelou escassez de opções com o porte necessário e condições estruturais compatíveis, o que justifica a escolha do presente imóvel para fins de locação.

Realizada consulta junto ao patrimônio imobiliário do Município, não foram identificados imóveis públicos vagos, disponíveis ou adequados ao funcionamento da EMAD. Assim, restou inviável a utilização de bens próprios municipais, tornando-se necessária a adoção de medidas alternativas, como a locação do imóvel ora indicado.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Catser	Un.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Locação do imóvel situado à Rua Raimundo Correa, nº 1208 no Bairro Caçador, destinado ao funcionamento do EMAD	4316	mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) Não

Justificativa:

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição:

(x) Não, precisa incluir

7. Valor Total Média: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

8. Prazo de entrega/ execução: 12 meses, prorrogáveis.

9. Recursos orçamentários: 9-505102

10. Local e horário da entrega/execução:

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Andrelise



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



Mendes de Souza.

Observações:

Capivari de Baixo/SC, setembro de 2025. (assinado na data constante da assinatura eletrônica).

SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT
Secretário Municipal de Saúde